



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III

SANTA QUITÉRIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº 0608

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 057/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no período que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria – Ceará, respeitando a legislação nacional, estadual e municipal que rege a matéria, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas sediadas no Paço Municipal, no período compreendido entre os dias **26/12/2023 a 05/01/2024**.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores e repartições que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta, inclusive os de natureza contábil, licitatória e tributária.

Art. 3º. As repartições organizarão seus respectivos expedientes para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, aos 21 de dezembro de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal.

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Prefeita Municipal

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

QUINTA-FEIRA

PÁGINA 2



LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

JOSÉ WILTON SALES DE SOUSA Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças JOÃO PAULO JÚNIOR Procurador Geral do Município VALFRIDO FARIAS MAGALHÃES Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico ADEILTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde	MAXIMIANA MESQUITA DE SOUSA Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental AURICÉLIO SOARES OLIVEIRA Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude ANA KATARINA DE SALES FARIAS Controladora Geral do Município CHRISDIANE SARAH DA SILVA OLIVEIRA Ouvidora Geral do Município JOÃO COSTA LIMA FILHO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	JANE GOMES DA SILVA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES Coordenadora Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços LILIANA CASTOR FARIAS Secretária Municipal De Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
--	--	--	--

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PCS-01.141123-SEAGRI – Objeto: Locação de carros-pipa a fim de atender às necessidades dos assentamentos e distritos para fornecimento de água potável no Município de Santa Quitéria/CE. – Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – BENEFICIÁRIA: ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 28.177.357/0001-69, com o Valor Total de R\$ 417.600,00 (Quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais). - Data da Homologação: 20/12/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 13, Decreto Federal nº 10.024/19 – Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental: Maximiana Mesquita de Sousa.**

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO